



TERMO DE ACORDO DE PROPOSTA DE PREÇO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL

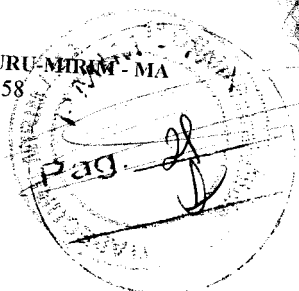
Em resposta a Proposta de Preço apresentada pela **Secretaria Municipal de Administração Patrimônio e Recursos Humanos**, para locação do imóvel de minha propriedade, localizado nesta cidade à Rua São Sebastião, nº11, Povoado Entroncamento, Zona Rural, para funcionamento do **Posto da Polícia Militar**, pelo valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), iniciando-se na data de assinatura do contrato. Informo que CONCORDO.

Itapecuru Mirim - MA, 27 de janeiro de 2021.

Neilza de Sousa
Proprietária do imóvel



ESTADO DO MARANHÃO
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE ITAPECURU-MIRIM-MA
 Rua Urbano Santos, nº 239, Centro. Fone/Fax: (098) 3463-2858
 Dr. Cesar Roberto Coelho Ferreira Filho
 Titular
 Erinda Passos Ferreira
 Substituta



CERTIDÃO DO REGISTRO

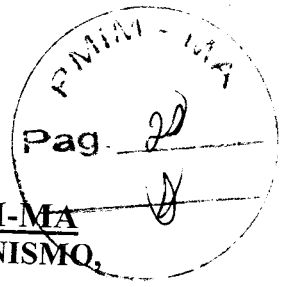
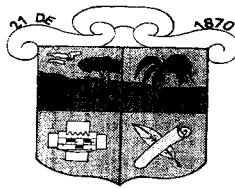
CERTIFICO, pela faculdade que a lei me confere, a requerimento verbal de pessoa interessada que foi procedido no Livro 2 (REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS), a matrícula e registro de teor seguinte: **MATRICULA N.º 9.391.- DATA: 16/05/2019.- IMÓVEL:** Uma área de terra pertencente ao Patrimônio Público Municipal, localizada na **RUA SÃO SEBASTIÃO, N.º 11, BAIRRO ENTRONCAMENTO, neste município**, com os seguintes limites e confrontações: Frente para a Rua São Sebastião, medindo **38,30m** (trinta e oito metros e trinta centímetros); Lado Direito, confrontando-se com área pertencente a Sra. Neilza de Sousa medindo **38,65m** (trinta e oito metros e sessenta e cinco centímetros); Lado Esquerdo, confrontando-se com área pertencente a Sra. Gracinha, medindo **38,65m** (trinta e oito metros e sessenta e cinco centímetros); Fundo, confrontando-se com área pertencente ao Sr. Paulo Magalhães, medindo **35,61m** (trinta e cinco metros e sessenta e um centímetros), totalizando uma área de **1.255,96m²** (um mil e duzentos e cinquenta e cinco metros e noventa e seis centímetros quadrados). NOME DO PROPRIETÁRIO: O MUNICÍPIO DE ITAPECURU - MIRIM - MA, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Miguel Lauand Fonseca, conforme consta no Título de Domínio Pleno, datado de 24 de abril de 2019.- REGISTRO ANTERIOR: Registrado no Livro 2A-4, às fls. 191, sob nº 01, matrícula nº 1.315, em data de 20.04.1990. O referido é verdade e dou fé. Eu, Dr. Cesar Roberto Coelho Ferreira Filho, Oficial do Registro, escrevi.

REG. 01 - 9.391.- Data: 16/05/2019.- Certifico, que à vista do Título de Domínio Pleno, datado de 24/04/2019, registrado às fls. 57 do Livro 1-A (de Título de Domínio Pleno), para constar que a área de terra descrita na presente matrícula, medindo **1.255,96m²**, o **MUNICÍPIO DE ITAPECURU-MIRIM/MA**, na pessoa de seu representante legal, reconhecida a legitimação da posse e comprovado o lapso temporal de ocupação exigido por lei, de forma mansa e pacífica, outorga a Sra. **NEILZA DE SOUSA**, brasileira, divorciada, autônoma, portadora do RG: nº 061527862017-9 SSP/MA e do CPF nº 254.283.573-04, residente e domiciliada na Rua São Sebastião, nº 11, Povoado Entroncamento, deste município, o **Título de Domínio Pleno**, em caráter irrevogável e em definitivo, ficando o outorgado obrigado a arcar com os impostos e demais encargos previstos nas Tabelas Explicativas do Código Tributário Municipal. Podendo transacionar, fazer permuta, cessão de direito, penhor, hipoteca, alienação fiduciária em garantia, dação em pagamento e qualquer outra espécie de alienação. O referido é verdade e dou fé. Cesar Roberto Coelho Ferreira Filho, Oficial do Registro.

Itapecuru - Mirim (MA), 16 de maio de 2019.

Dr. Cesar Roberto Coelho Ferreira Filho
 (Oficial do Registro)





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM-MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO,
PAISAGISMO TRANSPORTE E TRÂNSITO.

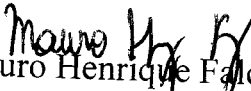
CNPJ-05.648.696/0001-80.
Rua José Gonçalves, s/nº, Centro.


TITULO DE DOMÍNIO PLENO

Miguel Lauand Fonseca, Prefeito Municipal de Itapecuru Mirim, Estado do Maranhão, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado na Avenida Gomes de Sousa, s/n, Centro, nesta cidade, atendendo no que lhe requereu a Sr^a. **Neilza de Sousa**, brasileira, divorciada, autônoma, portadora do RG: sob nº 061527862017-9 SSP/MA, CPF: sob nº 254.283.573-04, residente e domiciliada na Rua São Sebastião, nº 11; Bairro: Povoado Entroncamento, na cidade de Itapecuru Mirim/MA. **Concede-lhe o Título de Domínio Pleno** de uma área de terra pertencente ao Patrimônio Público Municipal, que fica localizada na Rua São Sebastião; nº 11, Bairro: Povoado Entroncamento, neste município, com os seguintes limites e confrontações. Frente: para a Rua São Sebastião, medindo 38,30m (trinta e oito metros e trinta centímetros). Lado Direito: confrontando-se com área pertencente a Sr^a. Neilza de Sousa, medindo 38,65m (trinta e oito metros e sessenta e cinco centímetros). Lado Esquerdo: confrontando-se com área pertencente a Sr^a Gracinha, medindo 38,65m (trinta e oito metros e sessenta e cinco centímetros), Fundo: confrontando-se com área pertencente ao Sr. Paulo Magalhães, medindo 35,61m (trinta e cinco metros e sessenta e um centímetros). Totalizando uma área de 1.255,96m²(um mil e duzentos e cinquenta e cinco metros e noventa e seis centímetros quadrados). Sendo que no referido terreno encontra-se uma edificação em alvenaria, coberta de telhas cerâmicas, com área construída de 253,29m²(duzentos e cinquenta e três metros e vinte e nove centímetros quadrados). A mesma destina-se para uso residencial.

Reconhecida a legitimação da posse e comprovado o lapso temporal de ocupação exigido por lei, de forma mansa e pacífica, converto-a em propriedade e outorgo a requerente o **Título de Domínio Pleno**, em caráter irrevogável e em definitivo, e ficará a partir da emissão deste termo, obrigado a pagar os impostos e demais encargos previstos nas Tabelas Explicativas do Código Tributário Municipal. Podendo transacionar, fazer permuta cessão de direito, penhor, hipoteca e alienação. O presente termo administrativo tem como finalidade a regularização fundiária de interesse social em área urbana, destinada para registro imobiliário em conformidade com a Lei Municipal nº 1.337-A, de 13 de novembro de 2015, bem como o art. 221, V, Lei 6.015/73, para assegurar direitos e outros fins que se destinam. **Registrado às folhas Nº 57, do livro 1 – A, do Título de Domínio Pleno.** Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo, Paisagismo, Transporte e Trânsito. Itapecuru Mirim, 24 de Abril de 2019.

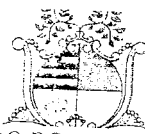

Miguel Lauand Fonseca
Prefeito Municipal


Mauro Henrique Falcão Rêgo
Sec. Mun. de Infra. Urb. Paisag. Transp. Trânsito

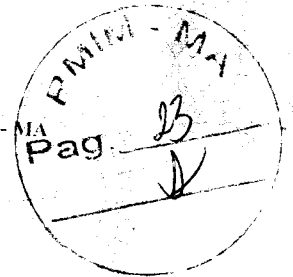

Neilza de Sousa
Requerente



REGISTRADO



ESTADO DO MARANHÃO
 CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE ITAPECURU-MIRIM - MA
 Rua Urbano Santos, nº 239, Centro. Fone/Fax: (098) 3463-2858
 Dr. Cesar Roberto Coelho Ferreira Filho
 Juiz
 Erinda Passos Ferreira
 Substituta



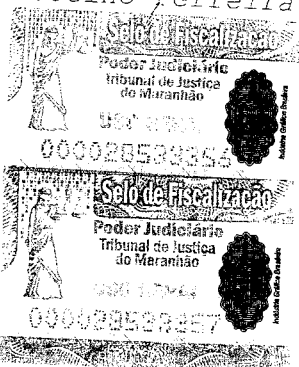
CERTIDÃO DO REGISTRO

CERTIFICO, pela faculdade que a lei me confere, a requerimento verbal de pessoa interessada que foi procedido no Livro 2 (REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS), a matrícula e registro de teor seguinte: **MATRICULA N.º 9.391.- DATA: 16/05/2019.- IMÓVEL:** Uma área de terra pertencente ao Patrimônio Público Municipal, localizada na **RUA SÃO SEBASTIÃO, N.º 11, BAIRRO ENTRONCAMENTO, neste município**, com os seguintes limites e confrontações: Frente para a Rua São Sebastião, medindo **38,30m** (trinta e oito metros e trinta centímetros); Lado Direito, confrontando-se com área pertencente a Sra. Neilza de Sousa medindo **38,65m** (trinta e oito metros e sessenta e cinco centímetros); Lado Esquerdo, confrontando-se com área pertencente a Sra. Gracinha, medindo **38,65m** (trinta e oito metros e sessenta e cinco centímetros); Fundo, confrontando-se com área pertencente ao Sr. Paulo Magalhães, medindo **35,61m** (trinta e cinco metros e sessenta e um centímetros), totalizando uma área de **1.255,96m²** (um mil e duzentos e cinquenta e cinco metros e noventa e seis centímetros quadrados). NOME DO PROPRIETÁRIO: O MUNICÍPIO DE ITAPECURU - MIRIM - MA, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Miguel Lauand Fonseca, conforme consta no Título de Domínio Pleno, datado de 24 de abril de 2019.- REGISTRO ANTERIOR: Registrado no Livro 2A-4, às fls. 191, sob nº 01, matrícula nº 1.315, em data de 20.04.1990. O referido é verdade e dou fé. Eu, *Dr. Cesar Roberto Coelho Ferreira Filho*, Oficial do Registro, escrevi.

REG. 01 - 9.391.- Data: 16/05/2019.- Certifico, que à vista do Título de Domínio Pleno, datado de 24/04/2019, registrado às fls. 57 do Livro 1-A (de Título de Domínio Pleno), para constar que a área de terra descrita na presente matrícula, medindo **1.255,96m²**, o **MUNICÍPIO DE ITAPECURU-MIRIM/MA**, na pessoa de seu representante legal, reconhecida a legitimação da posse e comprovado o lapso temporal de ocupação exigido por lei, de forma mansa e pacífica, outorga a Sra. **NEILZA DE SOUSA**, brasileira, divorciada, autônoma, portadora do RG: nº 061527862017-9 SSP/MA e do CPF nº 254.283.573-04, residente e domiciliada na Rua São Sebastião, nº 11, Povoado Entroncamento, deste município, o **Título de Domínio Pleno**, em caráter irrevogável e em definitivo, ficando o outorgado obrigado a arcar com os impostos e demais encargos previstos nas Tabelas Explicativas do Código Tributário Municipal. Podendo transacionar, fazer permuta, cessão de direito, penhor, hipoteca, alienação fiduciária em garantia, dação em pagamento e qualquer outra espécie de alienação. O referido é verdade e dou fé. *Cesar Roberto Coelho Ferreira Filho*, Oficial do Registro.

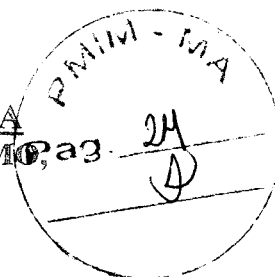
Itapecuru - Mirim (MA). 16 de maio de 2019.

Dr. Cesar Roberto Coelho Ferreira Filho
 (Oficial do Registro)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM-MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, PAISAGISMO, TRANSPORTES E TRÂNSITO
CNPJ-05.648.696/0001-80.

Rua José Gonçalves, s/nº, Centro.



TITULO DE DOMÍNIO PLENO

Miguel Lauand Fonseca, Prefeito Municipal de Itapecuru Mirim, Estado do Maranhão, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado na Avenida Gomes de Sousa, s/n, Centro, nesta cidade, atendendo no que lhe requereu a Sr^a. **Neilza de Sousa**, brasileira, divorciada, autônoma, portadora do RG: sob nº 061527862017-9 SSP/MA, CPF: sob nº 254.283.573-04, residente e domiciliada na Rua São Sebastião, nº 11; Bairro: Povoado Entroncamento, na cidade de Itapecuru Mirim/MA. **Concede-lhe o Título de Domínio Pleno** de uma área de terra pertencente ao Patrimônio Público Municipal, que fica localizada na Rua São Sebastião; nº 11, Bairro: Povoado Entroncamento, neste município, com os seguintes limites e confrontações. Frente: para a Rua São Sebastião, medindo 38,30m (trinta e oito metros e trinta centímetros). Lado Direito: confrontando-se com área pertencente a Sr^a. Neilza de Sousa, medindo 38,65m (trinta e oito metros e sessenta e cinco centímetros). Lado Esquerdo: confrontando-se com área pertencente a Sr^a *Gracinha*, medindo 38,65m (trinta e oito metros e sessenta e cinco centímetros), Fundo: confrontando-se com área pertencente ao Sr. Paulo Magalhães, medindo 35,61m (trinta e cinco metros e sessenta e um centímetros). Totalizando uma área de 1.255,96m²(um mil e duzentos e cinquenta e cinco metros e noventa e seis centímetros quadrados). Sendo que no referido terreno encontra-se uma edificação em alvenaria, coberta de telhas cerâmicas, com área construída de 253,29m²(duzentos e cinquenta e três metros e vinte e nove centímetros quadrados). A mesma destina-se para uso residencial.

Reconhecida a legitimação da posse e comprovado o lapso temporal de ocupação exigido por lei, de forma mansa e pacífica, converto-a em propriedade e outorgo a requerente o **Título de Domínio Pleno**, em caráter irrevogável e em definitivo, e ficará a partir da emissão deste termo, obrigado a pagar os impostos e demais encargos previstos nas Tabelas Explicativas do Código Tributário Municipal. Podendo transacionar, fazer permuta cessão de direito, penhor, hipoteca e alienação. O presente termo administrativo tem como finalidade a regularização fundiária de interesse social em área urbana, destina-se para registro imobiliário em conformidade com a Lei Municipal nº 1.337-A, de 13 de novembro de 2015, bem como o art. 221, V, Lei 6.015/73, para assegurar direitos e outros fins que se destinam. **Registrado às folhas Nº 57, do livro 1 – A, do Título de Domínio Pleno.** Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo, Paisagismo, Transporte e Trânsito. Itapecuru Mirim, 24 de Abril de 2019.

Miguel Lauand Fonseca
Prefeito Municipal

Mauro Henrique Falcão Rêgo
Sec. Mun. de Infra. Urb. Paisag. Transp. Trânsito

Neilza de Sousa
Requerente



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20190246060

RESIDENCIAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

1. Responsável Técnico

RAIMUNDO NONATO LOPES JUNIOR

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1103187708

Registro: 1103187708MA

2. Dados do Contrato

Contratante: **Neilza de Sousa**

RUA São Sebastião

Complemento:

Cidade: **ITAPECURU MIRIM**

Contrato: **Não especificado**

Valor: **R\$ 1.000,00**

Ação Institucional: **Outros**

Bairro: **Entroncamento**

UF: **MA**

Celebrado em: **28/03/2019**

Tipo de contratante: **PESSOA FISICA**

CPF/CNPJ: **254.283.573-04**

Nº: **S/N**

CEP: **65485000**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA São Sebastião

Complemento:

Cidade: **ITAPECURU MIRIM**

Data de Início: **28/03/2019**

Finalidade: **Residencial**

Proprietário: **Neilza de Sousa**

Bairro: **Entroncamento**

UF: **MA**

Previsão de término: **31/12/2019**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Código: **Não especificado**

Nº: **S/N**

CEP: **65485000**

CPF/CNPJ: **254.283.573-04**

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO

12 - PROJETO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0106 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS

12 - PROJETO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0804 - TOPOGRAFIA

Quantidade

Unidade

253,29

m²

1.255,96

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Projeto Residencial Unifamiliar: Área Total Terreno: 1.255,96 m² Área Construída: 253,29 m²

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

IBAPE - INST.BRAS.AVAL E PER DE ENG. MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

RAIMUNDO NONATO LOPES JUNIOR - CPF: 562.500.883-34

Local

data

NEILZA DE SOUSA - CPF: 254.283.573-04

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 85,96**

Registrada em: **29/03/2019**

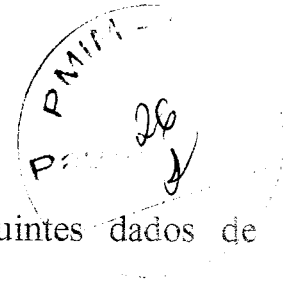
Valor pago: **R\$ 85,96**

Nosso Número: **8301944306**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/> com a chave: 9w5dy
 Impresso em: 17/05/2019 às 10:05:31 por: ip: 187.40.36.64



MEMORIAL DESCRITIVO



Memorial Descritivo de uma área de terra, com os seguintes dados de identificação:

→ DESCRIÇÃO:

***Proprietário:** Neilza de Sousa

***Documentos de Identificação:** CPF: 254.283.573-04

***Endereço:** Rua São Sebastião, nº 11, Entroncamento, Itapecuru-Mirim/MA.

***Área do Terreno:** 1.255,96 m²

***Área Construída:** 253,29 m²

→ INSTRUMENTOS UTILIZADOS:

Trena Laser Bosch.

GPS Garmim Etrex

Trena em Fita - 50 m

→ LIMITES E CONFRONTAÇÕES:

***FRENTE:** Medindo 38,30 m (trinta e oito metros e trinta centímetros) confrontando se com a Rua São Sebastião.

***LATERAL DIREITA:** Medindo 38,65 m (trinta e oito metros e sessenta e cinco centímetros) confrontando-se com área pertencente à Sra Neilza de Sousa.

***LATERAL ESQUERDA:** Medindo 38,65 m (trinta e oito metros e sessenta e cinco centímetros) confrontando-se com área pertencente a Sra. Gracinha.

***FUNDO:** Medindo 35,61 m (trinta e cinco metros e sessenta e um centímetros) confrontando-se com área pertencente ao Sr. Paulo Magalhães.

O fechamento das medidas e dos ângulos formou uma figura geométrica irregular, conforme planta de situação, em anexo.

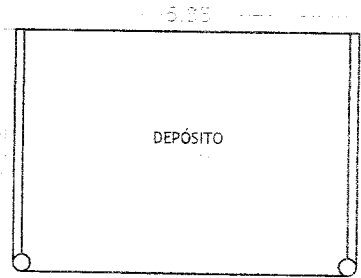
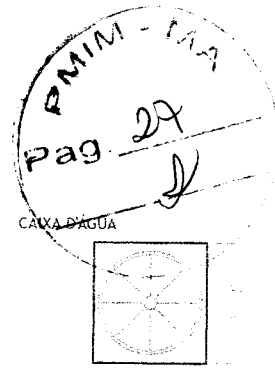
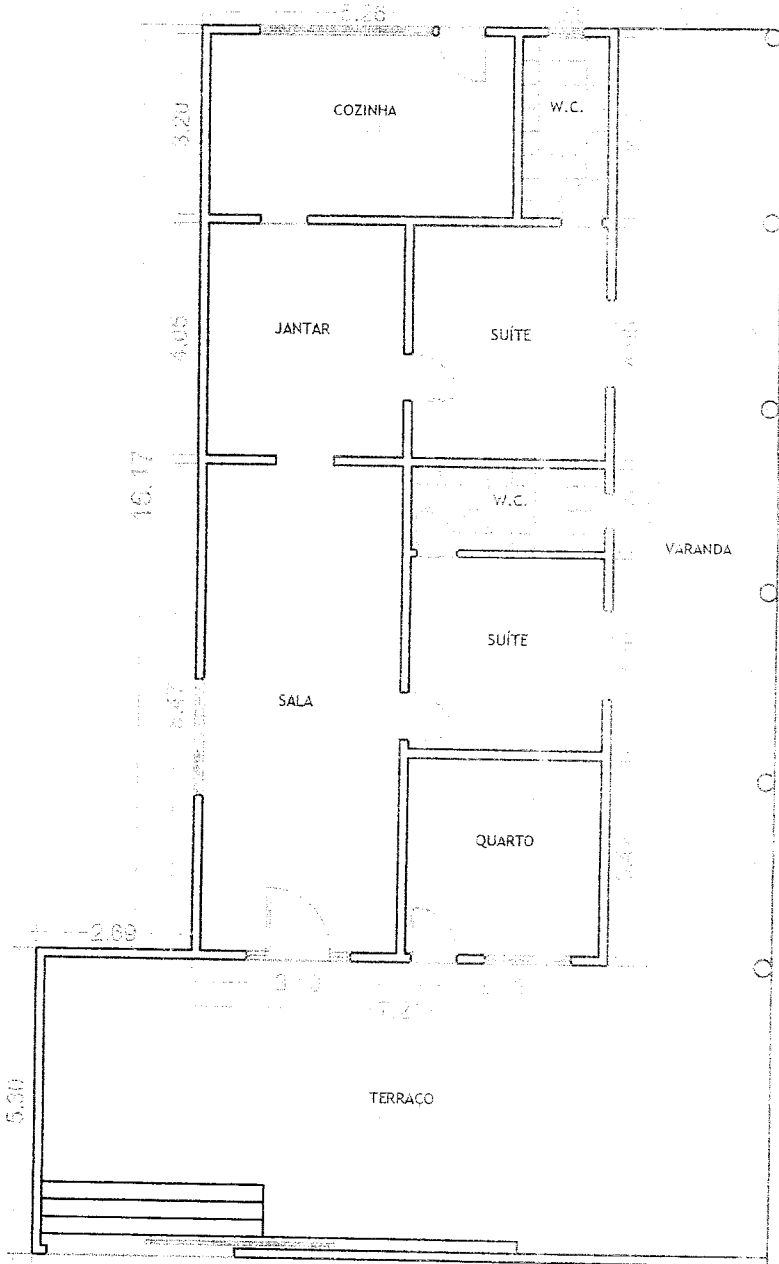
A mesma possui uma área construída de 253,29 m².

Itapecuru-Mirim, 02 de Abril de 2019.

R. M. L.
Raimundo Nonato Lopes Júnior
Engenheiro Civil
CREA 110318770-0
Perito Avaliado:
IBAPE/MA Nº 190

Raimundo Nonato Lopes Junior
RN nº 110318770-8

RESIDÊNCIA



ICARUS ENGENHARIA E CONSULTORIA

Itapecuru Mirim - MA
 icarus.engenharia@hotmail.com
 Tel. (98) 98612-9397 / 98117-0167

TÍTULO:
Planta Baixa Residencial

ENDEREÇO:
Rua São Sebastião, nº 11, Entroncamento, Itapecuru Mirim-MA

PROPRIETÁRIO:
Neilza de Sousa
CPF: 254.283.573-04

QUADRO DE ÁREAS:
Área Total: 1.255,96 m²; Área Construída: 253,29 m²

DESENHISTA:
Gustavo Silva // (98) 98117-0167

DATA:
02/04/2019

ESCALA:
1/100

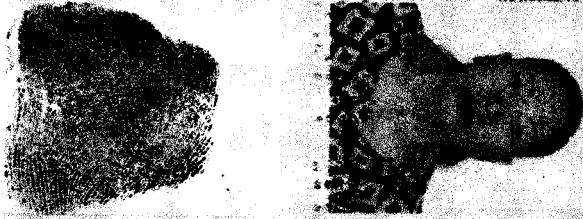
PROPOSTA Nº
01/01

R.M.L.
Raimundo Nonato Lopes Júnior
Engenheiro Civil
CREA 110316770-0
Perito Avaliador
IBAPE/MA Nº 190

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE POLÍCIA DO GOV. DO ESTADO
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE INVESTIGAÇÃO

MA1906240700



NEILZA DE SOUSA

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

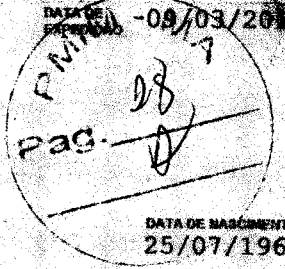
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 061527862017-9

DATA DE EMISSÃO - 09/03/2017

NOME NEILZA DE SOUSA

FILIAÇÃO MARIA VITÓRIA SOUSA



NATURALIDADE ITAPECURU MIRIM - MA

DATA DE NASCIMENTO 25/07/1964

DOC. ORIGEM CASAM. N. 0003500 FLS. 157 LIV. 00045

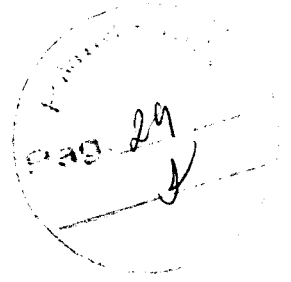
CPT 254283573-04
SÃO LUIS-MA
P-243

RG ANTERIOR 0000000915327

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-01

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



Itapecuru Mirim, 05.02.2021

Conta Contrato: 3009832199
Protocolo da Solicitação: 93413076

Assunto: COMUNICAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À ENERGIA ELÉTRICA

Prezado, NEILZA DE SOUSA

CERTIFICO, para os devidos fins, que na data 05.02.2021, não constam débitos para o período de 01/01/2020 a 05.02.2021, referentes à Conta Contrato 3009832199, Parceiro de negócio 1000542198, sob titularidade de POUSADA E CHURRASCARIA SANTA RITA, CPF/CNPJ: 33.788.533/0001-39

Esta certidão não invalida a cobrança de eventuais diferenças previstas nas Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica – Resolução ANEEL 414/2010 artigos 129 a 133, bem como a cobrança de juros, multa e correções monetárias de Notas Fiscais/ Conta de Energia Elétrica, conforme previsto no artigo 126 da Resolução ANEEL supracitada, quando do eventual pagamento efetuado após a data de vencimento.

A validade da quitação das faturas, cujos débitos tenham sido parcelados, fica condicionada ao pagamento integral dos valores projetados como parcelas nas faturas subsequentes à negociação.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Atenciosamente,

Francila dos Santos Bezerra Soares
Gerente de Relacionamento com o Cliente

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Francila'.

Agente comercial I

A handwritten signature in black ink, consisting of a large loop and a horizontal line.

caema

CNPJ: 06.274.757/0001-80
Nota Fiscal / Fatura de Água e Esgoto
Dados para entrega: **0800.000008.000005335**
Nº da Fatura: **96739805/052020**
Emitida em: **29/04/2020**
Matrícula:

Mês de Referência: **05/2020** Vencimento: **28/05/2020** Matrícula: **12126390**

Dados do Cliente:

JAMERSON DE SOUSA E SOUZA
CPF/CNPJ: 6**6**6**6**4
R SAO SEBASTIAO, NUMERO, 00000 - HABITADO - ENTRONCAMENTO, 65485000, MA

Dados Cadastrais:

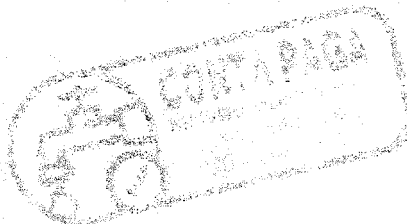
Inscrição: 836.0800.0039.000005335.000 Município: ITAPECURU MIRIM
Sub-Categoria: RESIDENCIAL Área: 36 Categoria: RESIDENCIAL
Economias: R001 TARIFA CAEMA

Dados da Medição:

Consumo Medido: 0000001 Leitura Anterior: 000954
Consumo Faturado: 000010 Data Leitura Anterior: 02/03/2020
Média: 000005 Leitura Atual: 000955
Dias Consumo: 37 Data Leitura Atual: 08/04/2020
Hidrometro: A07F519440

Dados de Faturamento:

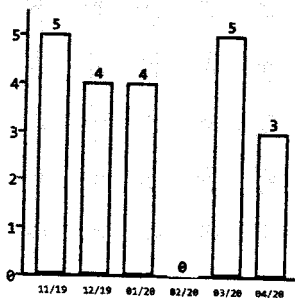
Descrição	Consumo	Tarifa(R\$)	Valor(R\$)
AGUA ATE 10 M3 POR UNIDADE	10		25,49
TOTAL AGUA			25,49



NUMERO DE CONTROLE: 7011280

Total a Pagar: **25,49**

Historico de consumo de água:



Aviso:

O não pagamento até o vencimento implicará em Multa de 2% e Juros de 0,5% a.m.

IMPORTANTE

REAVISO DE COBRANÇA. Até a emissão desta conta os nossos controles não acusam o registro de pagamento de DÉBITO(S) ANTERIOR(ES), conforme quantitativo abaixo. O não pagamento poderá implicar na suspensão do fornecimento de água, além de outras penalidades previstas em Lei. Os valores abaixo estão calculados sem encargos. DESCONSIDERE ESTE, CASO TENHA PAGO

QUANTIDADE DE FATURAS: 1 VALOR DO DÉBITO: 25,49

Qualidade da água distribuída ao consumidor

Informações de análises realizadas - DECRETO FEDERAL Nº 5.440/2005 G.M

Parâmetros	Cor	Turbidez	Fúlor	Cloro	Coliformes Totais	Coliformes fecalíes
Padrão de Potável (2004/04)	ISUM	5 NLU	MAX.	MÍNIMO 0,2	0	0

Número de amostras - Rede de distribuição

Exigidas:
Analisadas:
Em conformidade:

Matrícula: **12126390** Localização: **08.0800.836.0039.000005335** Município: **ITAPECURU MIRIM**

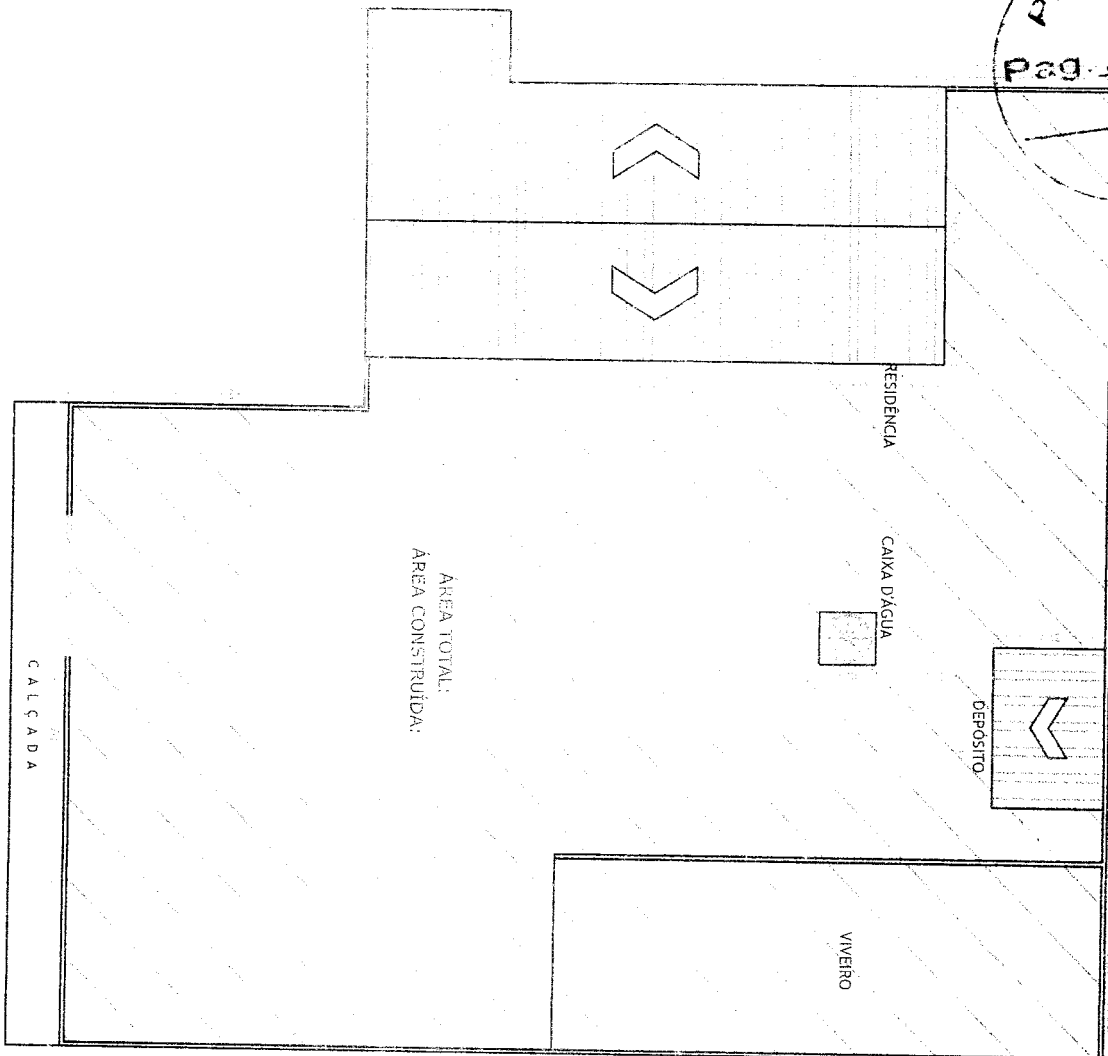
Mês de Referência: **05/2020** Vencimento: **28/05/2020** Total a Pagar: **25,49**

"Conta Paga. ISENTA pelo decreto Nº 35.679"

PM/MA - MA
Pag. 31
(V)

Fundos (35,61 m)

Lateral Direita (38,65 m)



Lateral Esquerda (38,65 m)

Frente (38,30 m)

CALÇADA

ÁREA TOTAL:
ÁREA CONSTRUIDA:

RESIDÊNCIA

CAIXA D'ÁGUA

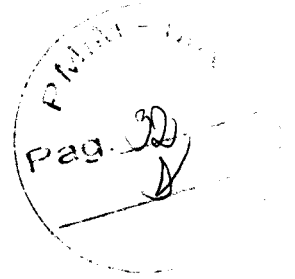
DEPOSITO

VIVEIRO

ICARUS ENGENHARIA E CONSULTORIA	
Irapuru Mirim - MA - icarus.engenharia@hotmail.com Tel: (99) 98612-8882 / 98117-9167	
Planta de Situação / Localização	
Rua São Sebastião, nº 11, Entrocamento, Irapuru Mirim - MA	
Nellyza de Sousa CPF: 254.283.573-04	
Área Total: 1.255,96 m ² ; Área Construída: 259,78 m ²	
Gustavo Silva // (98) 98117-0167	
02/10/2016	1/100
Raimundo Nonato Lopes Junior Engenheiro Civil CREA 140318770-0 Perito Avaliador IBAPE/MA Nº 190	
01/01	



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 097889/20

Data da

07/12/2020 10:06:02

Inscrição Estadual: 126038031

CPF/CNPJ: 33788533000139

Razão Social: POUSADA E CHURRASCARIA SANTA RITA DE CASSIA EIRELI

Endereço: RUA SAO SEBASTIAO, 9 CEP: 65485000

Telefone: (98)98921076

Município: ITAPECURU MIRIM

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias 06/04/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

- Anonã
- certidão: 097889/20
- CPF: 33788533000139

Data Impressão: 07/12/2020 10:06:02

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B: | CFOP: 5253/AA
 Nº da Fatura: 0702102001673093 001673093
 Instalação: 40482610



Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.
 Alameda A, Qd SQS, nº 100, Loteamento Quitandinha,
 Altos do Calhau - São Luís - MA CEP: 65.070-900
 Insc. Estadual: 120.515.11-3 CNPJ: 06.272.793/0001-84

Para atendimento,
 Informe este número.

Conta do Mês **Vencimento**
02/2021 **25/02/2021**

Conta Contrato

Cartas agrupadas

33
 2

Dados do cliente

POUSADA E CHURRASCARIA SANTA RITA

IV RODOLFAKIA S/N
 CENTRO 65485 000 ITAPICURU MIRIM MA
 Nr. Parceiro de Negócio: 1000542198
 Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B3
 Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONOFILAR
 Classificação: Comerc. Outros Serviços e Ativ
 Perdas no Ramal(RMh): 0,00

NPJ: 33.788.533/0001-39
 Tensão Nom.: 220 V - TRI
 HL/Seq: IP128010-2720
 Nr. Medidor: 32180052088
 Fator de Potência: 0

Datas

Emissão 18/02/2021 Apresentação 18/02/2021 Previsão próxima leitura: 16/03/2021

Demonstrativo de Faturamento

Fornecimento	Quantidade	Tarifa	Valor
Consumo	457	0,628210	287,08
Adicional Band. Amarela			6,13
ICMS			15,08
PIS			1,28
COFINS			5,86
Itens Financeiros			
Cip-Ilum Pub Pref Munic			43,95
Mutua			5,52
Juros			0,18

Total a pagar: R\$ 425,08

Informações de tributos

Reservado ao Fisco

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	375,43	20,0000	75,08
PIS	300,35	0,4235	1,28
COFINS	300,35	1,9506	5,86

395969D5E14A1D 44808801BC 29356D25
 Período Fiscal Número do Programa Social
 18/02/2021

Histórico do Consumo (kWh)

	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV
CONSUMO	618	469	629	385	401	459	419	494	395	320	418	328	457

Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos

Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Qtde. Dias	Resolução Aneel
1,00	19/01/2021	18/02/2021	30	2758/20
Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
Ativo Total	5,767	6,224	457	0,628210

Revisão de Vencimento

Informações para o cliente

* Ainda constam em aberto em nosso sistema contas vencidas do ano de 2020. Regularize e receba o recibo anual de quitação de débitos. * Períodos: Band. Tarif.: Amarela: 20/01 - 18/02

Composição do Consumo (R\$)

Compra de Energia Transmissão	Distribuição	Encargos Setoriais	Perdas	Tributos	Outros
94,51	24,81	130,39	18,76	24,74	82,22 49,65

C. Contrato: 3009832199 Data de Emissão: 18/02/2021 V: [1.1.28.4]

BANCO DO BRASIL | 001-9 | PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL

00190.00009 03226.571200 30080.305177 3 00000000042508

PAGADOR: POUSADA E CHURRASCARIA SANTA RITA CNPJ: 33.788.533/0001-39

NOSSO NUMERO | NUMERO DOCUMENTO | VENCIMENTO | VALOR DOCUMENTO | VALOR PAGO
 32265712030080905 | 0202102001673093 | 25/02/2021 | R\$ 425,08

Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A. / CNPJ: 06.272.793/0001-84

AGENCIA/BENEFICIARIO | EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JURAS E CORRECAO SERAO COBRAS
 3309-X/00149451-1 | DOS NA PROXIMA FATURA.

09:20



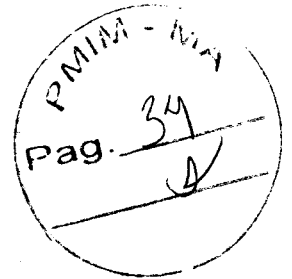
← Voltar



Banco do
Nordeste

Contas

Escolha uma conta



Como titular

● NEILZA DE SOUSA

312 | 001733-2 (Conta
corrente)



CPF: 254.283.573-04

Como sócio

● POUSADA E

CHURRASCARIA SANTA

RITA DE CASSIA EIRELI

312 | 008608-3 (Conta
corrente)



CNPJ: 33.788.533/0001-
39

